



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIVISÃO DE ESPORTE

EDITAL N° 03/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA – SP PARA O ANO DE 2022

O Município de Caçapava entidade jurídica de direito público, inscrito sob o nº CNPJ 45.189.305/0001-21 com sede na Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP, representada pela Prefeita Municipal, torna público o chamamento para **SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS 2022**, para atuar no Município de Caçapava.

1 – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Chamamento Público será a seleção de 16 (dezesesseis) Projetos Esportivos que atuarão nas diversas áreas indicadas neste edital, a serem desenvolvidas nos bairros do Município, visando fomentar e ampliar as ações com atividades esportivas, incentivar cada vez mais a população a praticar atividade física para contribuir na melhoria de vida com hábitos saudáveis, atendendo todas as faixas etárias: crianças, adolescentes, jovens, adultos e melhor idade, visando uma Cidade Saudável.

1.2 – Os projetos serão desenvolvidos no período de **30 de maio a 30 de janeiro de 2023**, totalizando 8 (oito) meses.

2- DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Poderão se inscrever Profissionais de Educação Física com CREF (Conselho Regional de Educação Física), Profissionais com CREF Provisionado, Fisioterapeutas e Professores com Formação em Arte Marcial.

I - PROJETOS ESPORTIVOS (Ginástica, Instrutor de Academia, Pilates, Ritmos, Atletismo, Futebol)

Ensino Superior

CREF Graduado - Ativo

CREF Provisionado- ativo para atuar nas áreas do Futebol (campo, quadra, society)

CREFITO - Ativo

Curso específico da modalidade pretendida

Experiência de 2 anos comprovada com declarações.

II - PROJETOS DE ARTE MARCIAL: (Capoeira, Karatê, Jiu Jitsu, Judô, Taekwondo, Tai Chi Chuan)

Graduação/Formação de Professor (a) de Artes Marciais da modalidade pretendida

Professor (a) Federado na modalidade pretendida (Federação Estadual)

Experiência de 4 anos comprovada com declarações

Cref provisionado (caso tenha)

2.2 É vedada a inscrição neste Edital de Chamamento de quaisquer ocupantes de cargo ou emprego na Administração Pública do Município de Caçapava.

2.3 O proponente não poderá ser aposentado.



MUNICIPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIVISÃO DE ESPORTE

3- DAS MODALIDADES / VAGAS DISPONÍVEIS

3.1 ATLETISMO – 1 VAGA

Esporte de base para os outros esportes, desenvolver os movimentos naturais do homem, como: caminhar, correr, saltar, arremessar, lançar. Trabalhar com os princípios básicos da modalidade, comum aos exercícios físicos, individuais ou entre equipes, sempre de caráter competitivo, inspirados em atividades lúdicas e esportivas.

3.1.1 GRADE DE HORÁRIO

- **RODOVIÁRIA**
Manhã: 7:30 h as 9:00 h – Seg / Qua
- **JD. PRIMAVERA / VILLAGE DAS FLORES**
Manhã: 7:30 h as 9:00 h – Ter / Qui
- **PRAÇA DA BÍBLIA**
Noite: 18:30 h as 20:00 h - Seg / Qua
- **JD. CAÇAPAVA**
Noite: 18:30 h as 20:00 h - Ter / Qui

Os horários e os locais podem sofrer alterações durante o ano conforme a necessidade da SMCEL.

3.2 GINÁSTICA – 1 VAGAS

Criar e organizar com ou sem música, séries e sequência de movimentos de força, flexibilidade, agilidade e coordenação motora. Orientar e estimular a prática de atividades físicas, através de aulas de Ginástica aeróbica, Ginástica localizada, alongamento de maneira divertida e prazerosa.

3.2.1 GRADE DE HORÁRIO

- **MOÇOTA**
Manhã – Turma 1: 7:00 h as 8:00 h – Seg / Qua
Manhã – Turma 2: 8:00 h as 9:00 h – Seg / Qua
- **NOVA CAÇAPAVA**
Manhã – Turma 1: 7:00 h as 8:00 h – Ter / Qui
Manhã – Turma 2: 8:00 h as 9:00 h – Ter / Qui
- **JD. SÃO JOSÉ**
Noite – Turma 1: 19:00 h as 20:00 h – Seg / Qua / Sex

Os horários e os locais podem sofrer alterações durante o ano conforme a necessidade da SMCEL.



MUNICIPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIVISÃO DE ESPORTE

3.3 FUTEBOL (CAMPO / FUTSAL / SOCIETY) - 3 VAGAS

Trabalhar a modalidade de futebol como atividade esportiva, recreativa e competitiva, desenvolvendo o físico e social, estimular hábitos saudáveis e regulares de atividades físicas. Trabalhar com os fundamentos básicos da modalidade: chute, cabeceio, marcação, cruzamento, condução, passe (curto, médio e longo), recepção, arremeso, finalização, domínio e drible. Estimular, preparar para as competições e torneios, ensinar e aplicar as regras da modalidade.

3.2.1 GRADE DE HORÁRIO

FUTEBOL DE CAMPO

- **NOVA CAÇAPAVA**

Manhã: 8:00h as 10:00 h – Seg / Qua / Sex

- **PIEDADE**

Manhã: 8:00h as 10:00 h – Ter / Qui

FUTEBOL SOCIETY

- **PIEDADE**

Manhã: 8:00h as 10:00 h – Seg / Qua / Sex

Tarde: 15:00 as 17:00 h – Seg / Qua / Sex

FUTSAL

- **NOVA CAÇAPAVA**

Manhã: 8:00h as 10:00 h – Seg / Qua / Sex

Tarde: 16:00 as 18:00 h – Seg / Qua / Sex

Os horários e os locais podem sofrer alterações durante o ano conforme a necessidade da SMCEL.

3.4 INSTRUTOR DE ACADEMIA AR LIVRE – 3 VAGAS

Orientar, instruir, incentivar e acompanhar atividades físicas de maneira divertida e prazerosa. Desenvolver atividades físicas utilizando os espaços e equipamentos da Academia ao Ar Livre, oferecendo um treino de movimento corporal com exercícios leves, moderados e de baixo impacto, utilizando diferentes grupos musculares e articulações corporais, desenvolvendo melhor qualidade de vida, aumento da amplitude articular, ganho de flexibilidade, equilíbrio e ajuste postural.

3.4.1 GRADE DE HORÁRIO

- **ACADEMIA 1**

- **MOÇOTA**

Manhã: 7:00 h as 9:00 h – Seg / Qua

- **VILLAGE DAS FLORES**

Manhã: 7:00 h as 9:00 h Seg / Qua

Tarde: 17:00 h 19:00 h Seg/ Qua



MUNICIPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIVISÃO DE ESPORTE

- **ACADEMIA 2**
- **RODOVIÁRIA**
Manhã: 7:00 h as 9:00 h – Ter / Qui
Tarde: 17:00 h as 19:00 h - Ter / Qui
- **JD. CAÇAPAVA**
Manhã: 7:00 h as 9:00 h Seg / Qua

ACADEMIA 3

- **PRAÇA DA BÍBLIA**
Manhã: 7:00 h as 9:00 h – Ter / Qui
Tarde: 17:00 h as 19:00 h – Ter / Qui
- **NOVA CAÇAPAVA**
Manhã: 7:00 h as 9:00 h – Seg / Qua

Os horários e os locais podem sofrer alterações durante o ano conforme a necessidade da SMCEL.

3.5 PILATES SOLO – 1 VAGA

Desenvolver o Pilates de Solo através dos exercícios realizados no chão, usando a gravidade e o próprio peso corporal para fornecer resistência, ou com o auxílio de materiais como bolas suíça, colchonetes, tapetes de yoga, faixas elásticas, halteres. Desenvolver os princípios básicos do pilates: concentração, centralização, fluidez, respiração, precisão e controle. Condicionando os músculos mais profundos e sustentadores do seu corpo para melhorar a postura, o equilíbrio e a coordenação.

3.5.1 GRADE DE HORÁRIO

- **FUNDO SOCIAL**
Manhã – Turma 1: 7:00 h as 8:00 h – Ter/ Qui
Manhã – Turma 2: 8:00 h as 9:00 h – Ter / Qui

Noite – Turma 1: 18:00 h as 19:00 h – Seg / Qui
Noite – Turma 2: 19:00 h as 20:00 h – Seg / Qui
- **MOÇOTA**
Tarde – Turma 1: 15:00 h as 16:00 h – Seg / Qua
Tarde – Turma 2: 16:00 h as 17:00 h – Seg / Qua

Os horários e os locais podem sofrer alterações durante o ano conforme a necessidade da SMCEL.

3.6 RITMOS DANÇANTES – 1 VAGA

Criar e ensinar seqüência de passos e movimentos básicos. Desenvolver as coreografias para atender diversas faixas etárias (crianças, adolescentes, melhor idade), misturando diversos ritmos (hip hop, eletrônica, salsa, axé, samba, brega, coreografias atuais, entre outras) provocando oscilação da frequência cardíaca em diversos níveis de intensidade. Desenvolver



MUNICIPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIVISÃO DE ESPORTE

atividade sem limitações em seus movimentos de forma natural, divertida e espontânea estimulando a expressão de sentimentos e emoções que auxiliam na integração social.

3.6.1 GRADE DE HORÁRIO

- **MOÇOTA**

Manhã: 7:00 h as 8:00 h – Sex

Tarde: 15:00 h as 16:00 h – Qua / Sex

- **GINÁSIO**

Manhã: 8:00 h as 9:00 h – Ter / Qui

Noite: 19:00 h as 20:00 h – Ter / Qui

- **JD. SÃO JOSÉ**

Noite: 19:00 h as 20:00 h – Seg / Qua / Sex

Os horários e os locais podem sofrer alterações durante o ano conforme a necessidade da SMCEL.

3.7 CAPOEIRA – 1 VAGA

Ensinar a modalidade, seus fundamentos, suas regras, suas origens, sua cultura, ensinar o uso dos instrumentos musicais, a fim de desenvolver o entendimento e aptidão física da Capoeira, bem como competências individuais, cognitivas e sociais do aluno. Desenvolver de forma lúdica, esportiva e competitiva e como defesa pessoal.

***Local e horário a definir de acordo com a necessidade da SMCEL**

3.8 JIU-JITSU / DEFESA PESSOAL – 1 VAGA

Ensinar a modalidade, seus fundamentos, suas regras, suas origens, sua cultura. Contribuir no desenvolvimento do indivíduo físico e social, trabalhar as competências individuais dos alunos por meio da prática do Jiu-Jitsu, aplicando sua filosofia: equilíbrio e o controle total do corpo, além da disciplina, respeito, cooperação, lealdade, amizade entre os participantes. Desenvolver de forma lúdica, esportiva, competitiva e como defesa pessoal.

3.8.1 GRADE DE HORÁRIO

- **GINÁSIO**

Manhã: 9:00 h as 11:00 h – Seg / Qua / Sex

- **JD. SÃO JOSÉ**

Tarde: 16:00 h as 18:00 h – Ter / Qui

Os horários e os locais podem sofrer alterações durante o ano conforme a necessidade da SMCEL.



MUNICIPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIVISÃO DE ESPORTE

3.9 JUDÔ / DEFESA PESSOAL – 1 VAGA

Ensinar a modalidade, seus golpes e contragolpes, seus fundamentos, suas regras, suas origens, sua cultura. Contribuir no desenvolvimento do indivíduo físico e social, trabalhar as competências individuais dos alunos por meio da prática do Judô e dos seus princípios básicos: máxima eficiência com o mínimo de esforço do corpo e o espírito, além da disciplina, respeito, cooperação, lealdade, amizade entre os participantes. Desenvolver de forma lúdica, esportiva, competitiva e como defesa pessoal.

3.9.1 GRADE DE HORÁRIO

- **JD. SÃO JOSÉ**

Tarde:– 9:30 h as 11:30 h Seg / Qua / Sex

- **GINÁSIO**

Manhã: 16:00 h as 18:00 h– Ter / Qui

Os horários e os locais podem sofrer alterações durante o ano conforme a necessidade da SMCEL.

3.10 KARATÊ / DEFESA PESSOAL – 1 VAGA

Ensinar a modalidade, seus fundamentos, suas regras, suas origens, sua cultura. Contribuir no desenvolvimento do indivíduo físico e social, trabalhar as competências individuais dos alunos por meio da prática do Karatê e dos seus princípios básico: fidelidade para com o verdadeiro caminho da razão, desenvolver o espírito de esforço, respeito acima de tudo, conter o espírito de agressão, além da disciplina, cooperação, lealdade, amizade entre os participantes. Desenvolver de forma lúdica, esportiva, competitiva e como defesa pessoal.

***Local e horário a definir de acordo com a necessidade da SMCEL**

3.11 TAEKWONDO / DEFESA PESSOAL – 1 VAGA

Ensinar a modalidade, seus fundamentos, suas regras, suas origens, sua cultura. Contribuir no desenvolvimento do indivíduo físico e social, trabalhar as competências individuais dos alunos por meio da prática do Taekwondo, aplicar seus princípios básicos e sua filosofia que valoriza a perseverança, a integridade, o autocontrole, a cortesia, o respeito, a lealdade, além da disciplina, cooperação e amizade entre os praticantes. Desenvolver de forma lúdica, esportiva, competitiva e como defesa pessoal.

***Local e horário a definir de acordo com a necessidade da SMCEL**

3.12 TAI CHI CHUAN – 1 VAGA

Ensinar a modalidade, seus fundamentos, suas regras, sua origem, sua cultura. Desenvolver as principais técnicas, os princípios essenciais e seus movimentos básicos como: posturas, respiração, concentração, agilidade, consciência corporal, equilíbrio; para o aprendizado do Tai Chi Chuan, auxiliando no desenvolvimento físico e mental do indivíduo. Desenvolver um trabalho que beneficie todas as faixas etárias.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIVISÃO DE ESPORTE

3.12.1 GRADE DE HORÁRIO

- **FUNDO SOCIAL**

Manhã: 7:30 h as 9:30 h – Seg / Qua / Sex

- **JD. SÃO JOSÉ**

Manhã: 8:00 h as 10:00 h – Ter / Qui

Os horários e os locais podem sofrer alterações durante o ano conforme a necessidade da SMCEL.

4 – DA APRESENTAÇÃO

4.1 – O Projeto deverá ser digitado e impresso, elaborado de forma clara e sucinta.

4.2 – É obrigatório conter no projeto:

- a) Nome do Projeto / Identificação
- b) Objetivo Geral
- c) Objetivo Específico
- d) Justificativa
- e) Público alvo a ser trabalhado
- f) Especificar a faixa etária (crianças, adolescentes, jovens, adultos, terceira idade)
- g) Espaço necessário para realização do Projeto
- h) Materiais a serem utilizados no Projeto
- i) Assinatura do proponente

5 – DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 – Documento de Pessoa Física:

- a) Documento com foto: RG ou Habilitação – Via original e cópia;
- b) CPF – Via original e cópia;
- c) Currículo Profissional com certificados acompanhado de declarações na modalidade pretendida;
- d) Inscrição de contribuinte como profissional autônomo ou nº de inscrição no Regime Geral da Previdência Social – INSS (PIS/PASEP/NIT);
- e) Comprovante de Residência (conta de luz, telefone, extrato bancário ou envelopes do correio em que conste endereço completo, inclusive CEP), somente cópia;
- f) CREF (atualizado) para a atuação da modalidade exigida - Via original e cópia;
- g) CREFITO (atualizado) para atuação da modalidade exigida - Via original e cópia;
- h) Documento da Formação de Professor (a) de Artes Marciais com comprovação da modalidade exigida (municipal, estadual ou federal) - Via original e cópia;
- i) Documento da Formação de Professor (a) de Pilates com comprovação da modalidade exigida - Via original e cópia;
- j) Documento da Federação correspondente a sua modalidade – Via original e cópia;
- k) Preenchimento da Ficha de Cadastro de Autônomo;
- l) Antecedentes Criminais e
- m) Certidão de quitação eleitoral.



MUNICIPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIVISÃO DE ESPORTE

7- DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

7.1 A aprovação dos projetos referente ao chamamento público será realizada por Comissão indicada pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, nomeada por Portaria emitida pelo Gabinete. A Comissão verificará a conformidade dos documentos com as exigências do edital, sendo desclassificados, motivadamente, aqueles que não estejam adequados aos requisitos estabelecidos neste edital.

7.2– Os projetos serão classificados de acordo com os critérios de pontuação referente a:

a)Apresentação do Projeto

PROJETO ESPORTIVO	ATENDE	PARCIALMENTE	NÃO ATENDE	PONTOS	RESULTADO
APRESENTAÇÃO	20	10	0		
ELABORAÇÃO	20	10	0		
EXIGÊNCIAS	20	10	0		
CONTEÚDO	20	10	0		

b) Experiência do Proponente

EXPERIÊNCIA	ATENDE	PARCIALMENTE	NÃO ATENDE	PONTOS	RESULTADO
CURRÍCULO	20	10	0		
EXPERIÊNCIA	20	10	0		
TÍTULOS CERTIFICADOS	20	10	0		

c)Avaliação Metodologia/Prática

AValiação PRÁTICA	ATENDE	PARCIALMENTE	NÃO ATENDE	PONTOS	RESULTADO
METODOLOGIA DIDÁTICA	20	10	0		
COMPORTAMENTO DESENVOLVURA/CA RISMA	20	10	0		
CONTEÚDO	20	10	0		

7.3 – A pontuação na apresentação do projeto escrito terá peso de no mínimo de 25% e no máximo 50%

7.4 A pontuação na apresentação prática terá peso de no mínimo de 25% e no máximo 50%

7.5 A pontuação final será composta pela soma dos 3 (três) critérios de avaliação descritos no item 7.2, caso zere em algum critério, o proponente será desclassificado.



MUNICIPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIVISÃO DE ESPORTE

7.6 Os proponentes serão classificados de acordo com o número de vagas disponíveis em cada modalidade.

7.7 Em caso de empate da pontuação será realizado sorteio segundo § 2º do art. 30 da lei 8.666/93.

8 – DA INSCRIÇÃO

8.1 – O prazo para as inscrições será do dia 25 de abril a 11 de maio de 2022, das 9h às 11 horas e das 14 às 16 horas, em dias úteis. Não serão aceitas as inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.2 – A Entrega da documentação para seleção da proposta, deve ser em envelope lacrado, na Divisão de Esporte - Centro Educacional, Cultural e Esportivo “José Francisco Natali” na Avenida Dr. José de Moura Resende, 475 – Vera Cruz, CEP 12.287-650.

8.3 – As cópias do presente Edital de Chamamento Público e de seus anexos poderão ser obtidas no site www.cacapava.sp.gov.br

8.4 - É facultativo a apresentação de mais de um projeto e caso o proponente seja aprovado em dois ou mais projetos, o mesmo poderá desenvolver apenas 01 (um) projeto esportivo com a maior pontuação.

8.5 – É vedada a inscrição por procuração, whatsapp, correio e correio eletrônico e após a data e horário constante deste Edital, conforme item 8.1.

9 – DO REGIME DE TRABALHO / CARGA HORÁRIA

9.1 O regime de trabalho hora/aula será executado no período de 8 (oito) meses, sendo no mínimo 6 horas e no máximo 12 horas semanais perfazendo 48 horas mensais, conforme estabelecidos neste edital.

9.2 O projeto poderá atingir a carga horária máxima de 384 (trezentos e oitenta e quatro) horas ao término dos 8 (oito) meses.

9.3 Os projetos serão desenvolvidos nos locais, horários e dias de acordo com a grade horária estipulada nesse edital, podendo sofrer algumas alterações, caso seja necessário pela SMCEL – Divisão de Esporte.

10 – DO PAGAMENTO

10.1 A remuneração para cada Projeto selecionado será de até novecentos (R\$ 900,00) reais mensais.

10.2 – As aulas não executadas não serão remuneradas.

- a. Profissionais de Educação Física Graduados com CREF ativo – R\$ 18,75 hora/aula
- b. Profissionais de Fisioterapia Graduados com CREFITO ativo – R\$ 18,75 hora/aula

c) Professores Arte Marcial, com Superior em Educação Física com CREF ativo – R\$



MUNICIPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIVISÃO DE ESPORTE

18,75 hora/aula.

d) Professores Arte Marcial ou Profissionais com CREF provisionado ativo, com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida – R\$ 16,93 hora/aula.

10.3 Os dias de suspensão de expediente e ponto facultativo, conforme estabelecidos pelos Decretos Municipais 4770 e 4771 de 12 de janeiro de 2022 e as aulas não executadas não serão remuneradas.

11 – DA CONTRATAÇÃO

11.1 Os projetos selecionados serão contratados sob o regime de prestação de serviço, sem vínculo empregatício, conforme previsto, no Artigo 593, do Código Civil Brasileiro, observados os requisitos da **Lei nº 8.666/83** e alterações posteriores.

Para efetuar a contratação dos projetos aprovados, os proponentes deverão comparecer na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – Divisão de Esporte, localizada à Av. Doutor José de Moura Resende, 475, Vera Cruz (Centro Cultural) de segunda a sexta-feira das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, portando os documentos exigidos neste edital.

12 – DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPONENTES:

12.1 Arcar com todas as despesas decorrentes da prestação de serviços proposto, tais como transporte, alimentação, materiais de uso pessoal e hospedagem, bem como manutenção de equipamentos e instrumentos pessoais;

12.2 Desenvolver diretamente os serviços contratados, não sendo permitida a subcontratação daqueles que se relacionem especificamente ao objeto do projeto, sob pena de suspensão do mesmo;

12.3 - Permitir ao Município de Caçapava exercer a fiscalização sobre os serviços contratados;

12.4 - Participar sempre que convocado de eventos e reuniões promovidas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – Divisão de Esporte, para fins de atualizar a forma da prestação do serviço e peculiaridades administrativas inerentes ao desempenho do serviço selecionado;

12.5 - Manter a qualidade e as mesmas condições da seleção dos projetos durante todo período de contratação dos serviços;

12.6 O não cumprimento do Projeto selecionado, implica-se na rescisão da prestação de serviço.

13 - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE:

13.1 - Fornecer informações referentes às determinações administrativas que visem o gerenciamento do objeto de seleção dos projetos;

13.2 - Efetuar os pagamentos das importâncias devidas ao prestador nas condições estipuladas neste Edital; conforme item 9

13.3 - Fornecer local adequado e limpo;



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIVISÃO DE ESPORTE

- 13.4 - Fornecer materiais básicos tais como: colchonetes, halteres, caneleiras, raquetes de chute, bolas, redes de futebol, bolas de pilates e tatames;
13.5 – Fiscalizar a execução sobre os serviços contratados;
13.6 - Expedir as ordens dos projetos/aulas indicando os locais e as condições em que as atividades serão executadas, conforme carga horária do item 9.3

14- DA PUBLICAÇÃO

O resultado da seleção dos projetos será publicado no Diário Oficial do Município de Caçapava e no site oficial do município na Internet (<https://www.cacapava.sp.gov.br>).

15- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 As eventuais dúvidas referentes ao presente Edital poderão ser esclarecidas na Secretaria de Cultura, esporte e Lazer – Divisão de Esporte, localizada na Avenida Dr. José de Moura Resende, 475 – Vera Cruz, de segunda a sexta-feira das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, em dias úteis.
15.2 Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, após discussão com a Comissão Interna.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIVISÃO DE ESPORTE

ANEXO I

Cronograma de Datas

DATA	ETAPAS
19/04/2022	Envio do Edital para Publicação oficial junto ao Setor de Comunicação
20/04/2022	Publicação do extrato do edital em jornal local
25/04/2022 a 11/05/2022	Apresentação do Projetos e Currículos profissionais atualizados na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
12 e 13/05/2022	Avaliação e Seleção dos Projetos
16/05/2022	Dia da avaliação prática ou apresentação do vídeo
17/05/2022	Publicação em jornal local dos projetos selecionados
18 e 19/05/2022	Recebimento e conferência dos documentos na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – Divisão de Esporte
30/05/2022	Início previsto das oficinas culturais e inscrições de alunos



MUNICIPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIVISÃO DE ESPORTE

ANEXO II

CADASTRO DE AUTÔNOMO

Informações: (12) 3654 6612 - e-mail: cadastro@cacapava.sp.gov.br

Nome: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ email: _____

RG: _____ CPF : _____ PIS: _____

Número de dependentes para o Imposto de Renda: _____

Função/Atividade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Tel.: (____) _____ e-mail.: _____

Banco: _____ Agência: _____ Nº da Conta Corrente: _____

Nome da mãe: _____

CBO: _____ Despesa: _____ NIT: _____

Todas as informações prestadas acima são a expressão da verdade.

Caçapava, ____ de _____ de 2022.

Assinatura
Anexar cópia do RG, CPF e PIS.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIVISÃO DE ESPORTE

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO PESSOA FÍSICA

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS PARA O ANO DE 2022

Contrato Nº ____ /SMCEL

Ilmo(a) Sr(a) _____

Projeto Esportivo: _____

O Município de Caçapava por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – Divisão de Esportes realiza os Projetos Esportivos, seguindo a contratação de prestação de serviços do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS PARA O ANO DE 2022 – Edital Nº 003/SMCEL/2022, com vigência até janeiro de 2023, conforme informações abaixo:

Projeto Esportivo:	
Dia da semana:	
Horário:	
Local:	
Carga horária total:	
Valor hora/aula:	
Valor total:	R\$ _____ sobre este valor incidirão os descontos legais.

Informamos:

1. O transporte até o local será por conta do contratado, que deve chegar com antecedência.
2. O Município isenta-se do pagamento se:
 - a) o contratado não comparecer no dia e horário do projeto;
 - b) o projeto não for realizado por motivos particulares ao contratado e/ou datas estipuladas pelos Decretos Municipais (suspensão de expediente e ponto facultativo);
 - c) o contratado não estiver com a documentação em dia;
3. Caso o projeto precise ser cancelado por motivo de força maior (intempéries, problemas de segurança, etc) será marcado nova data, de comum acordo com o contrato, para reposição da prestação de serviço.
4. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem a causar ao Município ou a terceiros.
5. Os serviços serão pagos até 15 (quinze) dias úteis do término do mês por meio de depósito na conta bancária apresentada e mediante a assinatura do recibo e apresentação do referido Atestado de Execução dos serviços na Secretaria de Finanças e relatório de atendimentos mensais, que deverão ser assinados pelo fiscalizador e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – Divisão de Esportes
6. Autorizar a divulgação de imagem e trabalhos na mídia, bem como materiais de divulgação a serem



**MUNICIPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIVISÃO DE ESPORTE**

ANEXO IV

1 – Decreto 4770, de 12 de janeiro de 2022

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativa aos dias que especifica do exercício de 2022

2 – Decreto 4771, de 12 de janeiro de 2022

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais relativos aos dias que especifica e dá outras providências.